

## **GNV: Brasil já tem cinco estados com incentivos no IPVA para incentivar frota mais sustentável**

*Mato Grosso do Sul lança pacote de incentivos ao GNV e junta-se a Rio de Janeiro, Alagoas, Paraná e Minas Gerais nos esforços para ampliar frota de GNV; Paraná acaba de anunciar processo mais ágil de vistoria de carros a GNV*

**Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023** – Mais uma unidade da federação – o Mato Grosso do Sul – acaba de adotar políticas públicas tributárias para estimular a conversão de veículos ao gás natural veicular (GNV).

A Política de Incentivo ao uso do GNV, lançada em junho pelo Governo do Estado (depois de aprovada pela Assembleia Legislativa), implementa uma redução de 17% para 12% no ICMS para expansão da rede de GNV.

Um dos destaques do pacote é a isenção total do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para veículos que utilizam o GNV e a isenção de taxas de vistoria e documentação cobradas pelo Detran-MS e das taxas de serviço no processo de conversão dos veículos. Também haverá um vale-combustível de R\$ 1 mil para as novas conversões.

Com a iniciativa, o Estado do Mato Grosso do Sul passa a ser a quinta unidade da federação a estabelecer algum tipo de incentivo tributários no IPVA para estimular o GNV. Também estão na lista os Estados do Rio de Janeiro, Alagoas, Paraná e Minas Gerais (veja tabela com as ações dos Estados).

De acordo com o diretor-presidente da Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul (MSGÁS), Rui Pires do Santos, as isenções lançadas pelo Governo do Estado e aprovadas pela Assembleia devem beneficiar 7 mil motoristas no Estado.

“O Governo do Estado estima que com esta política de incentivos possa existir a conversão de mil veículos somente em Campo Grande, podendo assim aumentar o consumo em 100% de GNV, passando de 270 mil/mês para 540 mil metros cúbicos. Para se ter uma ideia, com as isenções, a economia por veículo será de R\$ 686,34”, diz o presidente da MSGÁS.

Assim como em Mato Grosso do Sul, o Paraná é outro estado onde há estímulos tributários ao uso do GNV. Em 2003, o Estado da região Sul havia instituído um desconto de 70% no IPVA para donos de veículos com a inspeção regular em dia, que desde 2004 pagam alíquota de 1% sobre o valor do veículo – o índice padrão para cálculo do imposto é 3,5%. Agora, o Governo do Estado acaba de instituir mais um incentivo: a dispensa de vistorias para a conversão do veículo para o GNV.

O Detran-PR emitiu a Portaria nº 508/2023 que dispensa a vistoria veicular para emissão da autorização para alteração da característica do veículo e autorização prévia para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV). Antes os interessados em fazer a conversão precisavam ir com o veículo até o Detran para duas vistorias veiculares.



Somente após esse passo e com a autorização em mãos era possível ir até a oficina e iniciar a conversão. Agora o processo está facilitado: o primeiro passo é solicitar a autorização de alteração de característica do veículo e a autorização prévia para emissão do CSV e com os documentos em mãos, o consumidor pode ir a uma oficina especializada para a realizar a conversão do veículo. O passo seguinte é a inspeção obrigatória que deve ser realizada em um organismo de inspeção credenciada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) para obtenção do CSV, do Selo GNV e do licenciamento anual.

Segundo o diretor-presidente da Compagas, Rafael Lamastra Jr., a dispensa das vistorias representa mais uma conquista para o objetivo de incentivar o uso do GNV no Estado. “O mercado veicular é de grande interesse e importância para a Compagas e, por isso, temos desenvolvido diversas ações com órgãos públicos e privados para viabilizar cenários de melhor competitividade para aqueles que já usam veículos automotivos como meio de trabalho, em especial os frotistas, taxistas e motoristas de aplicativo, mas também para aqueles que desejam ter mais economia e segurança com o uso do GNV”, assinala Lamastra Jr.

Na avaliação do presidente executivo da Associação Brasileira de Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (Abegás), Augusto Salomon, as iniciativas dos governos sul-mato-grossense e paranaense são exemplos de políticas públicas com visão estratégica.

“Essas medidas se somam a iniciativas de outros estados e do próprio Programa Gás Para Empregar, do Ministério de Minas e Energia e Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em âmbito federal. Tudo isso contribui para fomentar o crescimento do mercado de gás natural e propiciar uma guinada decisiva para que o Brasil cumpra seus compromissos ambientais e melhore a qualidade de saúde nas cidades”, diz Salomon.

“Acreditamos que o caminho adotado pelo Governo do Estado e pela Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul pode inspirar outros estados no caminho de uma economia mais sustentável, com benefícios ambientais, sociais e econômicos. O GNV, hoje, é fundamental para a geração de renda e empregos, principalmente de profissionais como taxistas, motoristas de aplicativos de passageiros e de entregas, frotistas e pessoas físicas em geral autônomas”, afirma o presidente executivo da Abegás.

De acordo com o diretor de Estratégia e Mercado da Abegás, Marcelo Mendonça, o incentivo ao uso do gás natural, inclusive em veículos de carga e passageiros, pode proporcionar ainda ganhos de qualidade de vida palpáveis para a sociedade. “Isso pode ser comprovado com exemplos internacionais. Em Madri, na Espanha, a migração da frota de ônibus de diesel para gás natural, entre outras medidas, fez com que a capital espanhola finalmente reduzisse seus níveis de poluição atmosférica aos padrões exigidos pela Comunidade Europeia”, afirma Mendonça.

“O principal motivo é que, além de reduzir a emissão dos gases causadores do efeito estufa, o uso do GNV reduz 85% a emissão de materiais particulados despejados no ar pelos veículos a diesel, que são nocivos para a saúde. Do ponto de vista econômico



também é positivo porque reduziria a dependência do diesel importado e estimularia uma nova âncora para impulsionar a produção nacional e a construção de infraestrutura essencial", diz o diretor da Abegás.

Do ponto de vista ambiental, lembra o diretor, o gás natural pode incentivar ainda o crescimento da oferta de biometano. "No Ceará e no interior de São Paulo já há distribuidoras como a Companhia de Gás do Ceará (Cegás) e a GasBrasiliano distribuindo essa solução. E as concessionárias veem com crescente interesse a aquisição do biometano em suas chamadas públicas. Os veículos podem rodar perfeitamente com gás renovável. O crescimento da infraestrutura de gás natural favorece a inserção cada vez maior do biometano. Somos distribuidoras de gás canalizado", explica.

## **Rio de Janeiro é o Estado que incentiva GNV há mais tempo**

O Estado do Rio é pioneiro na adoção de políticas públicas para incentivar o GNV. A isenção parcial foi instituída em dezembro de 1997 (Lei Nº 2877/1997), definindo a cobrança de 1% de alíquota. Em outubro de 2015, um novo texto foi aprovado (Lei (Nº 7068/2015), instituindo uma alíquota de 1,5%.

Com um histórico de mais de 25 anos de incentivos, o Rio de Janeiro é o maior mercado de GNV do País, com mais de 1 milhão de veículos convertidos (cerca de metade da frota nacional) e maior volume de consumo, com média superior a 3 milhões de metros cúbicos/dia, o que corresponde a aproximadamente metade do volume consumido em todo o País. O Rio também conta com o maior número de postos de combustíveis habilitados para fornecer GNV, com 650 postos de combustíveis.

"O Rio é um case de sucesso. Uma prova de como uma política pública consistente e perene pode impulsionar o mercado, movimentando toda uma cadeia produtiva, gerando renda para muitos motoristas profissionais e, principalmente, deslocando outros combustíveis, com benefícios ambientais e sociais. Nossa expectativa é de que este exemplo possa servir de referência, inclusive porque o volume é significativo, revelando todo o potencial do GNV para fomentar a produção de gás natural e de biometano em todo o País", comenta o diretor de Estratégia e Mercado da Abegás.

**São Paulo** – Na Câmara Municipal de São Paulo, tramita um Projeto de lei (680/2021) que prevê a devolução de 50% do valor pago do IPVA de veículos adaptados ao uso do GNV licenciados na cidade, que tem a maior frota entre os municípios, com mais de 6 milhões de veículos

No final de maio, a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara aprovou o parecer, com substitutivo, do PL (Projeto de Lei) 680/2021. O projeto já havia sido aprovado em duas comissões obrigatórias – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente – e segue em tramitação antes de ir a plenário.

De acordo com o autor do projeto, vereador Marlon Luz, a medida tem como principal propósito incentivar o uso de veículos mais sustentáveis e promover a adoção do GNV como uma alternativa mais limpa. “A proposta tem como fundamento o reconhecimento do GNV como uma alternativa mais ecológica em relação aos combustíveis fósseis, contribuindo para a redução da poluição atmosférica e dos impactos ambientais. Além disso, visa incentivar a conversão de veículos para o sistema GNV, uma vez que a restituição dessa quota-parte do IPVA poderia compensar parte dos custos envolvidos nesse processo”, disse em comunicado logo após a aprovação da Comissão de Finanças.

### CONHEÇA AS AÇÕES DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO AO GNV

**Alagoas** – Alíquota de 1,5% do valor do veículo (3,5% no caso dos outros veículos não convertidos e movidos a gasolina/etanol/diesel)

**Mato Grosso do Sul** – Isenção total na alíquota do IPVA (X% no caso dos outros veículos não convertidos e movidos a gasolina/etanol/diesel). Isenção integral nas taxas de vistorias e licenciamento.

**Minas Gerais** – Isenção de IPVA, no ano da compra do veículo e do ano seguinte, para os veículos 0 km, com o kit GNV instalado de fábrica e/ou predisposição para GNV, fabricados no estado.

**Paraná** – Alíquota de 1% do valor do veículo (de 3,5% em média no caso dos veículos não convertidos e movidos a gasolina/etanol/diesel, dependendo da potência)

**Rio de Janeiro** – Alíquota de 1,5% do valor do veículo (4% no caso dos outros veículos não convertidos e movidos a gasolina/etanol/diesel).

### CONHEÇA OUTRAS AÇÕES DE INCENTIVO AO GNV

**Amazonas** – A Companhia de Gás do Amazonas (Cigás) encerrou em março de 2023 a campanha ‘Faça a Conta. Use GNV!’, que concedeu um total de 181 bônus (de R\$ 4 mil, cada) para a conversão de veículo para uso do combustível.

**Ceará** – A Cegás lançou em novembro de 2022 um programa de incentivo ao uso GNV, abrindo espaço para até 175 bônus de R\$ 2.000,00 (total de R\$ 350.000,00). Já foram aprovadas as documentações de 55 bônus e outras requisições estão em análise -- o programa foi encerrado em maio.

**Minas Gerais** – Para impulsionar a conversão de veículos para o GNV, a Companhia de Gás de Minas Gerais (Gasmig) lançou uma promoção que vai dar bônus de até R\$ 3,5 mil para quem instalar o Kit GNV novo (de 5ª ou 6ª gerações), entre 01/06 e 31/07. Prevista para se encerrar em 31/7/2023, a ação pode terminar antes, caso se atinja o limite de 1,2 mil veículos no total. Podem participar pessoas jurídicas e físicas, proprietários de veículos novos ou usados – com fabricação a partir de 2007.



## **Sobre a Abegás**

Criada em 1990, a Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (Abegás) representa as empresas concessionárias dos serviços de distribuição de gás canalizado no Brasil.

Tem como visão ser referência institucional na indústria do gás natural, representando os interesses do serviço de distribuição, agindo para proteger as concessões públicas, a garantia de suprimento e a ampliação do atendimento.

Em 33 anos de existência, a Abegás tem atuado para que ocorra a ampliação da oferta de gás natural no país, quer seja de produção nacional ou por meio de importação; no estímulo ao fortalecimento das empresas distribuidoras de gás canalizado em todos os Estados da Federação; no intercâmbio e na cooperação técnica e institucional entre seus associados e outras entidades e, bem como, na colaboração com órgãos do governo federal e dos governos estaduais na formulação de programas de desenvolvimento e fortalecimento da indústria brasileira do gás natural. Site: [www.abegas.org.br](http://www.abegas.org.br)

## **Assessoria de Imprensa da Abegás**

E-mail: [abegas@loures.com.br](mailto:abegas@loures.com.br)